



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Dep Benício Tavares)

IND. 1293/2003

020903
Assessoria de Plenário

Sugere ao Secretário de Estado de Obras Públicas do Governo do Distrito Federal a Construção de passarela na BR 040, em Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra – estrutura e Obras Públicas, a Construção de passarela na BR 040, em Santa Maria – RA XIII.

800
JUSTIFICAÇÃO

O Plano Anual de Governo do Distrito Federal para 2003 contempla ações das diversas áreas da ação governamental, que têm por finalidade atender aos anseios da população, com o fim último de garantir a qualidade de vida de todos os cidadãos, enfocando a promoção do desenvolvimento humano e a democratização dos serviços públicos para superação das desigualdades.

A identificação desta e de outras obras necessárias à implementação da infraestrutura urbana, bem como a manutenção da já existente, resultou do contato direto com a população e de análises de reivindicações levadas à Administração Regional.

Recursos para execução de tal medida já foram previstos no Orçamento do Distrito Federal para o corrente ano, no valor de R\$ 647.000,00

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.

Benício Tavares
Deputado Distrital

